

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Tecnologia
Coordenação-Geral de Administração

DESPACHO**Processo nº:** 01240.000506/2022-72**Referência:** Aquisição de máquina para ensaio de difusão da luz em viseiras de capacetes**Interessado:** Coordenação de Engenharia de Produtos e Processos**Assunto:** Ato de Aprovação da Autoridade Competente

À DISUP,

Considerando a revisão da justificativa de preços apresentada no documento SEI (12076195) e a completude de instrução deste processo de aquisição de **máquina para ensaio de difusão da luz em viseiras de capacetes, conforme método C da ABNT NBR 7471/2015** constante no Despacho INT_DISUP (12073702), destinada as atividades de ensaio da Divisão de Engenharia e Conformidade de Produtos do INT, autorizo com fulcro no inciso VIII e de acordo com Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021, o prosseguimento da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21; conforme exposto no item 8 do Termo de Referência, documento SEI nº (12069739).

Atenciosamente,

Maria Marta Gomes de Sousa
Coordenadora Geral de Administração Substituta

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta Gomes de Sousa, Coordenador-Geral de Administração substituto**, em 09/07/2024, às 17:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12085143** e o código CRC **0296D9A0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01240.000506/2022-72

SEI-INT nº 12085143